



Requerimento nº 89/2026

Protocolo 780 Envio em 25/06/2026 09:01:37

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos sejam prestadas informações detalhadas acerca da existência de estudos técnicos ou previsão orçamentária para a reforma integral das áreas públicas do município, com foco na adaptação para acessibilidade, respondendo aos seguintes itens:

1. Existe atualmente algum levantamento ou diagnóstico técnico realizado pela Secretaria de Obras ou Planejamento sobre os pontos críticos de acessibilidade na cidade?
2. Quais prédios públicos, banheiros ou instalação pública municipal possui acesso a cadeirante e adaptação para pessoas com mobilidade reduzida? Nos envia material fotográfico.
3. Há cronograma previsto para a reforma e adaptação dos banheiros públicos municipais às normas da ABNT NBR 9050?
4. Quais são os locais de grande movimentação (praças, prédios administrativos e centros comerciais) que possuem projetos de adaptação para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida aprovados para o próximo semestre?
5. Qual o montante de recursos destinados especificamente para obras de acessibilidade urbana na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente?
6. Existe algum plano de metas para a instalação de rampas, pisos táteis e sinalização adequada em toda a extensão da área central?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, considerando que a acessibilidade é um direito fundamental e um pressuposto para o exercício da cidadania, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A ausência de infraestrutura adequada em locais de grande circulação e em equipamentos básicos, como banheiros públicos, segrega uma



parcela significativa da população, impedindo-os de usufruir dos espaços comuns com dignidade e segurança.

É dever do Poder Público eliminar barreiras arquitetônicas e promover a inclusão social através de políticas urbanas eficientes, pois tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

